

LEVANTADOS DO CHÃO, PORTADORES DE UTOPIAS: MIGRAÇÃO COMO PROCESSO SOCIAL MULTIDIMENSIONAL

José Carlos A. Pereira*

Resumo: O presente artigo pretende sumarizar algumas questões práticas, teóricas e metodológicas que expressam o caráter de processo social multidimensional da migração. Tais questões dizem respeito ao vínculo entre migração, colonização e trabalho; os arranjos políticos e econômicos entre países e migrantes que forjam novas rotas e fluxos migratórios, deslocando o tradicional eixo da migração Sul – Norte para novas perspectivas migratórias como a Sul – Sul; a capacidade de respostas dos migrantes e suas associações frente a negação de direitos e a precariedade de serviços públicos que poderiam viabilizar o seu acolhimento e dignidade. Sem a pretensão de esgotar as questões sumarizadas, o texto aponta para a possibilidade, duplamente utópica e concreta, dos migrantes e suas organizações como portadores de intercâmbios socioculturais e democráticos.

Palavras-chave: Migração. Política. Organizações de migrantes.

Abstract: This article intends to summarize some practical, theoretical and methodological issues that express the multidimensional character of migration. Such questions concern the way the link between migration, colonization and work; the political and economic arrangements between countries and migrants that forge new routes and migratory flows, displacing the traditional axis of South - North migration to new migratory perspectives such as South - South; the response capacity of migrants and their associations in the face of denial of rights and the precariousness of public services that could enable their reception and dignity. Without pretending to exhaust the summarized questions, the text points to the possibility, doubly utopian and concrete, of migrants and their organizations as carriers of sociocultural and democratic exchanges.

Keywords: Migration. Politics. Migrant organizations.

1. A migração como processo social multidimensional

A migração, cada vez mais, torna-se um processo social multidimensional em todo o mundo. Do Norte ao Sul global, seja nos países pobres ou ricos, nas metrópoles, capitais, cidades de porte médio e mesmo em cidades pequenas, nos bairros centrais ou nas periferias, nas avenidas, ruas e parques, há a presença de migrantes e refugiados. Claro que não se trata de uma “invasão” de migrantes como setores da imprensa gostam de estampar em suas matérias de capa, não raro, estimulando a xenofobia e o conservadorismo.

A presença, cada vez maior, de migrantes em diferentes lugares diz mais sobre o aumento da violência, da pobreza e da precarização do trabalho mundo afora, bem como, sobre

* Pesquisador do CEM – Centro de Estudos Migratórios, Missão Paz, São Paulo. E-mail: josecarlos.pereira31@gmail.com

estratégias de mobilidade na globalização e, paradoxalmente, ao erguimento de muros e burocracias que dificultam o cruzamento de fronteiras geográficas, políticas, culturais, econômicas, étnicas etc., do que a equivocada e ideológica concepção de que migrantes voluntários estejam invadindo este ou aquele país.

Realidade local, regional e global, a migração e seus protagonistas, os migrantes, refletem ou são expressões de processos econômicos, produtivos, culturais, tecnológicos, políticos e socioambientais que transformam, substancialmente, a vida em sociedade. Ainda nos fins do século XIX, Marx (2013) já apontava no volume 1 de “O Capital”, nos capítulos 24, “A assim chamada acumulação primitiva” e 25, “A teoria moderna da colonização”, p. 781-834, para os processos de usurpação de terras comunais, na Inglaterra, onde camponeses trabalhavam e viviam. Marx mostra como, do Século XIV ao XIX, a usurpação de bens da Igreja, das terras comunais e a instituição de “leis sanguinárias” esvaziaram os campos e transformaram milhares de camponeses em trabalhadores migrantes nas cidades fabris inglesas ou os converteram em erráticos à procura de novas terras.

Para falar de hoje, séculos XX e XXI, basta ver como, sob a proteção dos Estados, empresas mineradoras, setores do agronegócio em alta escala expropriam terras indígenas, quilombolas, camponesas no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais (MOURA, 1988; SILVA, 1999); na Região Amazônica (FONTES, 2010), no continente africano (MBEMBE, 2018) e – não mais nas suas formas primitivas de acumulação, agora como capital global sob a regência do neoliberalismo, transformam milhares de camponeses em migrantes, “deserdados da terra” (MOURA, 1988) ou em “errantes do fim do século”, para falar também com Maria Aparecida de Moraes Silva (1999).

Portanto, mais do que fatos isolados de pessoas em busca de novas paragens, trata-se de uma realidade sistêmica, crônica e em constante transformação no bojo do sistema capitalista de produção; e para além da faceta econômica do sistema, essa realidade diz respeito às pessoas em seu labor pela sobrevivência física, pela construção e reelaboração de sua cosmovisão artística, religiosa, laboral, cultural e de princípios éticos que transcendem o monetarismo e o legalismo burocrático. Trata-se de uma realidade que norteia a vida em sociedade e diz respeito a todas as pessoas no que tange a afirmação ou negação dos direitos de cidadania (FROST, 2016). Este autor propõe analisar a migração, antes de tudo, como um problema ético em tempos de globalização econômica, afirmação da soberania por parte dos Estados, por um lado, e, por outro, afirmação da sociedade civil global, que pressupõe direitos de cidadania para além de fronteiras geopolíticas.

Eles são portadores de direitos com o direito a se movimentarem pela sociedade civil global buscando suas sortes, cada um/uma do seu jeito. Mas essas pessoas são, de um ponto de vista ético, mais do que isso. Porque eles são também pessoas a quem está sendo negado, por uma razão ou outra, cidadania em seus próprios Estados. Temos que pensar nessas pessoas tendo isso em mente. Nosso próprio lugar como cidadãos depende de que sejamos reconhecidos como tais por outras pessoas livres, por outros cidadãos. Se a esses outros, de repente, lhes é negada a cidadania em seus próprios Estados (por causa do colapso estatal ou da tirania, por exemplo), então eles não podem mais nos fornecer o reconhecimento que precisamos para nossa própria liberdade. Por essa razão, temos um interesse em assegurar para eles uma cidadania efetiva e ativa. Se não há nada que podemos fazer para restaurar a democracia em seus próprios Estados, então devemos assegurar para eles, pelos menos, cidadania ativa temporária em nosso Estado. Em outras palavras, esses refugiados não devem ser entendidos como destituídos a quem devemos mostrar caridade, mas como pessoas que precisam de ajuda de certos modos para assegurar sua própria liberdade. É importante notar que essas pessoas não são meramente um problema ético para o Estado cujas fronteiras eles desejam cruzar, mas eles propõem um problema ético para o sistema de Estados democráticos como um todo (FROST, 2016, p. 28-29).

Assim, as migrações estão vinculadas aos processos de transformações sociais no campo econômico, como um dos fatores, ao mesmo tempo, decorrentes e estimuladores da industrialização, da automatização do trabalho, do crescimento da riqueza de países, da busca por melhores condições de vida das pessoas etc.; e, também, expressam e difundem transformações políticas, culturais, intelectuais, tecnológicas, subjetivas, através de seus protagonistas, em um processo dialético de “perdas e ganhos”, como diria Peter Burke (2017).

Ademais, a migração pode ser vista como um reflexo dramático do processo de mudanças climáticas. As mudanças no clima têm causado secas e inundações devastadoras que atingem, sobretudo, populações empobrecidas que sofrem com problemas de saúde, fome, carência de água potável etc. Tais problemas os impelem à migração forçada em busca de, ao menos, mínimos sociais que garantam a sua sobrevivência. As mudanças climáticas estão intrinsecamente ligadas ao superaquecimento do planeta, causado pelo manejo predatório dos recursos naturais destinados a uma questionável megaprodução e consumo exacerbados de mercadorias, como têm mostrado os relatórios do IPCC¹ (2014). Os migrantes nacionais e internacionais (deslocados, refugiados, apátridas etc.) são mais resultados desse processo que do seu voluntarismo em busca de oportunidades ou da sua vontade aleatória de emigrar, embora

¹ IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change. Este Painel é uma organização científico-política fundada pela ONU em 1988. Confira o relatório “Cambio climático 2014 - "Impactos, adaptación y vulnerabilidad", Informe del Grupo de trabajo II.

esta última não seja desprezível na análise das motivações objetivas e subjetivas inerentes à nossa condição humana.

Em termos de Brasil e, no que tange à migração nacional² interna, esta conta com uma significativa bibliografia (SINGER, 1976; DURHAM, 1973; MARTINS, 1986; MOURA, 1988; GARCIA JR., 1989; SILVA, 1999; MENEZES, 2002 etc.) que contribui para a compreensão de suas vinculações mais profundas com o processo de urbanização/industrialização, formação de complexos agroindustriais justapostos e articulados à expropriação de terras camponesas.

Hoje, ao lado da questão agrária – ainda não resolvida, vejam-se as constantes expulsões e assassinatos de indígenas nas Regiões Centro Oeste, Norte e Sudeste do Brasil, bem como as demandas do MST – Movimento dos Sem Terra – justapõem-se questões climáticas, de mecanização da agricultura, expansão do agronegócio, carência de política melhor estruturada para a agricultura familiar, o que segue contribuindo para a manutenção de um desenvolvimento regional desigual (OLIVEIRA, 1977) e também para minar esperanças de jovens em permanecer no campo constituindo novas unidades familiares de produção. Em face disso, moças e rapazes repetem seus avós e seus pais e seguem “a caminho da cidade” - para dialogar com Eunice Ribeiro Durham (1973) e “à procura de viver bem”, Pereira (2005) - em busca de oportunidades de estudo, trabalho, lazer, moradia, saúde etc.

É verdade que a emigração da Região Nordeste brasileira para a Região Centro-Sul, em alguma medida, contribuiu para que uma parte do campesinato pudesse se fixar na terra com o apoio de remessas feitas pelos migrantes, em dinheiro ou em espécie, como bem aponta Garcia Jr. (1989). Não obstante, os migrantes internos que permaneceram no “Sul” jamais contaram com uma política habitacional e de saneamento básico que, ao menos, mitigasse os graves problemas habitacionais, de transporte, saúde, educação e segurança pública que grassam ainda hoje nas metrópoles brasileiras. A ascensão e mobilidade social de alguns deles se deve mais a um longo e contínuo esforço que atravessa gerações, e menos a uma política migratória estruturada para esses fins. É o que também pode-se observar que ocorreu com imigrantes europeus que vieram para o Brasil entre os fins do século XIX e meados do século XX. A mobilidade social destes imigrantes só foi alcançada a partir da terceira ou quarta geração, menos por políticas sociais que reconhecessem os seus direitos e mais por um longo processo

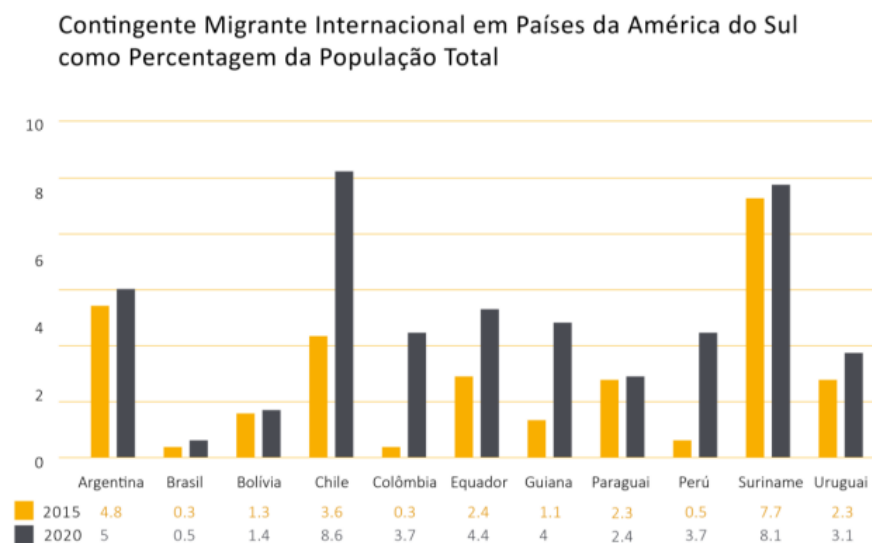
² Cabe observar que há também a migração interna de internacionais, seja ela voluntária, caso dos haitianos, senegaleses, congoleses, maleses, bolivianos etc. ou estimulada pelo Estado, como no caso dos venezuelanos.

de trabalho, em fazendas de café e em pequenas fábricas da indústria nascente, bem como por suas capacidades de organização e mobilização social que atravessaram gerações.

Nesse sentido, no caso do Brasil, Argentina, Chile, Peru – para ficar na América Latina –, não é estranho que, a despeito de suas particularidades históricas, econômicas e culturais, boa parte dos imigrantes internacionais se depare com problemas sociais semelhantes aos dos migrantes nacionais internos, isto é, dificuldades de acesso a empregos formais, habitação, saúde etc.

No Brasil, a presença numérica de migrantes é ínfima, um milhão e oitocentos mil pessoas, o que corresponde a menos de 1% do total da população (pop.), se comparada com a de outros países como EUA (14,3% da pop.), Alemanha (14,9% da pop.), Reino Unido (13,2% da pop.). Mesmo na América Latina, o Brasil é o país que menos recebe imigrantes, quando se considera o percentual destes no conjunto da população, como podemos ver no Gráfico 1, que mostra o contingente de migrante internacional em Países da América do Sul, entre 2015 e 2020, no conjunto de suas respectivas populações.

Gráfico 1.



Fonte: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU

Em que pese ser o país latino-americano com o menor percentual de imigrantes e refugiados no conjunto de sua população, os migrantes estão presentes em 3.876 do total de 5.150 municípios brasileiros. Portanto, a despeito de a presença não ser expressiva como o é nos países anteriormente citados, a imigração é uma realidade concreta na maioria das nossas

idades. Contudo, somente 215 cidades ofereciam algum tipo de gestão migratória (IBGE, 2019).

Essa multiplicidade de questões sociais e a defasagem política da gestão migratória contrastam com o principal caráter da migração como um fato social total (MAUSS, 2005; SAYAD, 1998). Isto é, ela diz respeito às questões econômicas e laborais, mas também a visões políticas, culturais, religiosas, ambientais, aos jogos de poder e dominação perpetrados por instituições, governos e grupos sociais. Portanto, como fato social total ela é também produto e produtora de um processo social multidimensional com diversos interesses políticos e econômicos; motivações; aspectos históricos como a colonização; rostos etc. que forjam narrativas e disputas.

No campo das questões sociais, é amplo o leque de realidades vividas pelos migrantes como a violação de direitos, dominação, xenofobia, autoempoderamento, interculturalidade, novas Leis e políticas migratórias, imigração de pessoas profissionalmente qualificadas, migração Sul-Sul e reconversão econômica, fuga da pobreza, dificuldades de acesso à habitação, jogos de alteridade, associativismo, gênero, migração interna de nacionais e internacionais, migração internacional, mudanças climáticas, construção de redes e diálogos entre universidades, movimentos populares, imigrantes e governos.

No campo teórico, somos convidados a considerar a migração a partir de uma perspectiva de crises como a do capital; ascensão do pensamento e práticas políticas de ultradireita; xenofobia; intolerância à interculturalidade étnica e racial; neoliberalismo, imperialismo através da expansão do poderio de grandes potências mundiais (EUA, Inglaterra, Alemanha, França, e, mais recentemente, China) e o seu controle incondicional da produção de matérias primas, especialmente as ligadas à água e energia; força de trabalho; mobilidade humana etc. Contudo, também cabe considerar a migração a partir da organização, mobilização e fortalecimento de grupos sociais, entre eles, migrantes que reivindicam direitos e justiça social. Isto é, o empoderamento de migrantes e suas organizações representativas na “gramática moral lutas por reconhecimento” (HONNET, 2003).

No aspecto metodológico, a migração, como fenômeno, deixa de ter exclusividade na análise e passa a dividir espaço com os seus protagonistas diretos e indiretos (migrantes, movimentos populares, instituições de direitos humanos, escolas, universidades, governos, etc.); a migração como fenômeno social e o seu clássico pêndulo “origem e destino” passam a dividir espaço com outras categorias analíticas como “circularidade migratória”, “trânsito de

migrantes”, “migrações fronteiriças”, redes de migrantes, resiliências, incidência política, alteridades, famílias transnacionais, feminização da migração etc.

Como apontam Silva e Menezes (s/d), a perspectiva sociológica se interessa não mais apenas pelo fenômeno social ou o caráter econômico de sua produção, mas também pelo protagonista do fenômeno, o migrante.

Considera-se o migrante sob duas óticas: inicialmente, trata-se de um(a) trabalhador(a) produzido no bojo de determinadas relações sociais, que, muitas vezes, resultam de processos de violência e expropriação. Esta situação remete à análise das condições históricas responsáveis por esses processos; em seguida, o migrante insere-se numa realidade social, definida por laços sociais (familiares, grupos de vizinhança, valores, ideologias etc.), que o caracterizam como pertencente a um determinado espaço social e cultural. Portanto, a denominação abstrata de migrante esconde o conjunto de situações concretas e particulares, que definem sua identidade individual e social. Essas duas perspectivas conduzem às reflexões, segundo as quais, os fatores econômicos não são os únicos a serem levados em conta na análise da migração e dos migrantes (SILVA, MENEZES, s/d., p. 5).

Do ponto de vista das relações humanas, migrantes denunciam os desequilíbrios ecológicos; os grandes empreendimentos de monocultivos, grandes obras que expulsam ou transformam milhares de pessoas em “errantes do fim do século” (SILVA, 1999). É o que revela esta autora ao referir-se a processos de migração interna como a expulsão de camponeses no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, e a sua transformação em proletários no setor sucroalcooleiro em São Paulo. Cabe notar que processos semelhantes ocorrem na Guatemala, Bolívia, Guiné Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, República Democrática do Congo, Argélia, Filipinas, Bangladesh, Índia etc. para citar alguns países onde a expansão de empresas monoculturas, mineradoras para a produção de equipamentos tecnológicos (telefonia móvel, tvs, satélites etc.) estimulam e financiam conflitos étnicos, culturais e transformam milhares de camponeses em erráticos da tecnologia, “levantados do chão”³.

Mas, também, mesmo em terra estranha (BÍBLIA, 1990)⁴, esses “levantados do chão” carregam a utopia da canção que anuncia possibilidades de intercâmbio cultural e étnico com

³ Utilizo esse termo inspirado em Saramago (2013). Saramago narra a história de uma família de camponeses pobres, os Mau-Tempo, na região do Alentejo, Portugal, em busca de melhores condições de vida no processo de transformações culturais e socioeconômicas do país; NASCIMENTO, (1997). Neste Álbum, a canção “Levantados do Chão” é de dupla autoria, Chico Buarque e Milton Nascimento. A letra fala do processo de expulsão de camponeses e sua luta pela posse da terra.

⁴ “Porque aqueles que nos tinham deportado pediam-nos um cântico. Nossos opressores exigiam de nós um hino de alegria: Cantai-nos um dos cânticos de Sião. Como poderíamos nós cantar um cântico do Senhor em terra estranha? (BÍBLIA, 1990, p. 3-4).

perspectivas para o aprimoramento das relações sociais, da democracia e da própria condição humana, já que não se trata de uma luta por conquistas individuais ou corporativistas, mas por direitos universais da pessoa humana.

2. Migração, colonização e trabalho

Outra questão diz respeito aos vínculos entre processos de colonização. Muitos nacionais de países, outrora colônias, sofrem maior restrição à entrada nos países ricos. Encapsulado na histórica marca da colonização há um olhar político institucional e social que tende a tratar o imigrante pobre como uma espécie de “eterno colonizado”. Este tratamento se materializa e se expressa na divisão do trabalho, a qual lhe relega os chamados trabalhos “sujos, pesados e perigosos”, sobretudo em países como Inglaterra, Alemanha, França, Japão etc. (ANTUNES, 2014). Também se expressa na repulsa aos migrantes a partir da recusa em intercambiar valores culturais como língua, religião, culinária e outras cosmovisões de ser e estar no mundo (BOSI, 1992). Uma ilustração disso é a maior concentração de refugiados, hoje ultrapassando os 25 milhões de pessoas, não na Europa que, em tese, dispõe de melhor infraestrutura social que possibilite oportunidades a um recomeço para quem está fugindo de diversas formas de violência política, religiosa, de gênero ou buscando melhores condições de vida. Os três países que mais recebem refugiados são: Turquia, Paquistão e Uganda que, juntos, já receberam mais de 6,3 milhões de pessoas em situação de refúgio (ACNUR, 2019).

No que tange às mudanças de fluxos migratórios, se antes a maioria dos migrantes tinham como destino países do hemisfério Norte, hoje se constata uma conversão de fluxos para países do hemisfério Sul. Isto é, pessoas que fazem a migração entre países ao Sul do Equador, configurando o que pesquisadores chamam de Migração Sul-Sul (BAENINGER et al., 2018). Isto porque, dentre outras questões, já há um bom tempo, países do Norte global multiplicaram suas fronteiras geográficas, aéreas e portuárias, através de fiscalizações ostensivas por meio de aduanas, agentes policiais e outros funcionários públicos e privados que atuam em serviços básicos como saúde e educação. São notórios os casos da Inglaterra, França, Itália, Áustria, Hungria, etc. que culpabilizam migrantes e refugiados pelas suas crises sociais, políticas e econômicas. Além do policiamento ostensivo, esses Estados chegam a estimular reações xenófobas de seus nacionais civis contra migrantes e refugiados.

O paradoxo é que, em razão do envelhecimento de suas populações nativas, e do acelerado processo de automação da produção de mercadorias, aqueles países se tornam

dependentes de imigrantes que vão contribuir para o seu equilíbrio demográfico e ainda para executar trabalhos e serviços (limpeza, colheita de frutas, serviços domésticos, cuidados com pessoas idosas, construção civil, serviços gerais etc.), invariavelmente recusados pela população nativa.

Seja no Sul ou no Norte global, a inserção de migrantes e refugiados naqueles trabalhos ocorre em um processo de precarização das condições de trabalho sob o crivo da lei. A precarização das condições de trabalho e o desmanche dos direitos trabalhistas, hoje também cognominadas de “uberismo⁵”, atingem mais diretamente jovens migrantes e refugiados, nacionais e internacionais, especialmente africanos, mulheres, cuja situação jurídica esteja irregular, sem documentos reconhecidos como válidos.

No âmbito das relações internacionais, quanto mais periférico e marcado pela colonização um país é, menor a sua capacidade de reagir, política e economicamente, ao desmanche de direitos trabalhistas imposto por empresas transnacionais, não sem a conivência de seus governos e elites internas; menor a capacidade de mobilidade (sair da posição periférica como produtor de matérias-primas) na divisão internacional do trabalho, e maior a tendência de emigração de sua população.

Justaposto e articulado àquela divisão internacional do trabalho, ocorre ainda um processo de automatização da produção agrícola e industrial nos campos e nas cidades. Tal processo apresenta forte incremento na produtividade e na taxa de lucro das empresas, por um lado, e, por outro, aumentos constantes na taxa de desempregados, automaticamente nos índices de pobreza, de marginalização social.

A automatização envolve desenvolvimento científico e tecnológico que poderiam facilitar a satisfação de necessidades, como o acesso a bens e mercadorias fundamentais à sobrevivência digna, além de uma distribuição social justa das riquezas e de conhecimentos produzidos. Poderia, inclusive, contribuir para mudanças de mentalidades e harmonizar a interação social com a ecologia do planeta em vista de um manejo sustentável dos recursos naturais. Entretanto, a forma política como a automatização é planejada e implementada tem se caracterizado como um processo agudo de desequilíbrio ambiental – expresso no

⁵ O “uberismo” constitui um processo de fragmentação, exploração sobre o trabalhador(a) a partir da intensificação do trabalho, semelhante ao que ocorre com motoristas de aplicativos sem vínculos contratuais que lhes assegurem direitos trabalhistas. Esta forma de trabalho cada vez mais se apresenta como tendência para outros setores de prestação de serviços e mesmo para setores de produção e de comércio. Veja mais em: ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

superaquecimento da Terra – e como um dos principais geradores de migrantes e refugiados no mundo contemporâneo.

3. Migrações Sul-Sul

A migração também está vinculada a uma tentativa ou esforço de países do Sul global em ressignificar suas posições históricas como membros periféricos do sistema global de produção de mercadorias, o capitalismo, claro, sem questionar ou modificar os fundamentos do seu altar sagrado, a permanente revolução científica e tecnológica dos meios de produção, e o incremento obrigatório da taxa de lucro sustentados por guerras, políticas neoliberais, ações imperialistas de dominação perpetradas por Estados ricos contra Estados pobres – não sem o apoio das elites agrárias e industriais destes últimos –, pelo desequilíbrio socioambiental do planeta, pelo consumismo, pela concentração da riqueza e o seu intrínseco oposto, as legiões de “Lázarus” como na parábola bíblica de o “rico e o pobre” (BÍBLIA, 1990, p. 19-31).

O crescimento econômico e a maior abertura política de países como Brasil, África do Sul, Chile, Argentina, Peru etc., mesmo mergulhados em crises, especialmente no período de 2000 a 2014, chamaram a atenção e despertaram o interesse de imigrantes e solicitantes de refúgio que, em outros contextos, buscariam o Norte global como lugar para alcançar oportunidades e melhores condições de vida.

Ainda que de forma lacunosa, muitas vezes com caráter securitário e seletivo, países do hemisfério Sul têm proporcionado maior abertura para migrantes que buscam realizar sonhos como conseguir um emprego, moradia e um lugar onde possam viver com alguma segurança. Nesse sentido, e a despeito da seletividade, algumas políticas no âmbito do Mercosul, como a livre circulação entre os países membros, a residência e vistos de trabalho, contribuem para o maior trânsito de migrantes entre países do bloco do Mercosul e entre este e países de outros continentes, fora do bloco, que sejam signatários de acordos bilaterais ou multilaterais como no caso da América Central e da África.

A despeito do crescimento econômico, entre o início da primeira e a segunda década do século XXI; da relativa inclusão social de parte da população marginalizada no sistema de produção de consumo de mercadorias e serviços, o Sul global não passou incólume à crise do capital e às reformas trabalhistas, previdenciária, cortes orçamentários em setores sociais importantes como saúde, educação, habitação e assistência social; não resistiu ao ressurgimento

de grupos políticos e sociais ultraconservadores e xenófobos, o que explicitou uma contradição crônica do neoliberalismo. Isto é, a formatação de um Estado leviatã, nos termos de Thomas Hobbes (2003), hoje subjugado à condição de provedor para o grande capital personificado em bancos e empresas transnacionais, por um lado, e, por outro, o “Estado Mínimo”, originalmente sugerido por Adam Smith (1983), hoje expresso no distanciamento, quando não na renúncia a processos sociais, políticos e econômicos de prevenção e combate à vulnerabilidade e desigualdade sociais.

Aquela contradição se faz presente em políticas migratórias de países membros do Mercosul como Argentina e Brasil, e ainda de países associados como Chile e Peru. O caso da nova Lei de Migração brasileira (BRASIL, 2017) pode ser tomado como um exemplo. Apesar do anúncio oficial do seu caráter humanitário e da rica contribuição de importantes setores da sociedade civil (Universidades, Sindicatos, Missão Paz, Caritas, Conectas, IMDH, associações de migrantes e refugiados, alguns congressistas etc.) para a sua formulação e aprovação, a lei sofreu mais de vinte vetos danosos a seu caráter humanitário e, além disso, teve importantes artigos e parágrafos, relativos à reunião familiar, deportação, migrações fronteiriças etc., classificados como casos omissos. Ou seja, sem critérios definidos que orientem o imigrante, o funcionário, o gestor público na tomada de decisões. Estas ficaram ao sabor pessoal do ministro da justiça e segurança pública, ou de seus assessores imediatos.

Portanto, a convergência de fluxos migratórios para o Sul global é reflexo de maiores restrições políticas e ideológicas à entrada de migrantes no Norte. Mas, também reflete convergências institucionais e crescimento econômico de países ao Sul do Equador favoráveis à imigração. Contudo, *pari passu* e paradoxalmente, tais convergências traçam um paralelismo com políticas migratórias e movimentos sociais conservadores do Norte global, dificultando, no mínimo, a permanência legal e digna dos protagonistas das migrações Sul-Sul.

Cabe observar também que as migrações Sul-Sul e a relação de dependência de países colonizados não dizem respeito apenas a uma questão geográfica. Ao lado desta, há uma importante questão de geopolítica empreendida pelo neoliberalismo que, cada vez mais, determina regras aos países pobres – abaixo ou acima do Equador –, não sem o alinhamento de parte de suas elites e governantes, como o desmanche do Estado de Bem-estar social, o papel de produtores de matérias primas e exportadores de força de trabalho para desempenhar atividades em nichos de produção e serviços recusados por seus nacionais. São os casos dos trabalhos “sujos, pesados e mal pagos” nos EUA, Japão, e do setor de cuidados na Europa. Note-se que os EUA se situam ao Norte do Equador e foram colonizados pela Inglaterra.

Contudo, diferentemente da maioria dos países colonizados ao Sul do Equador, no bojo do neoliberalismo e das disputas geopolíticas por petróleo e outros minerais, os EUA se transformaram em dos maiores países imperialistas a partir de década de 1980, como aponta David Harvey (2005).

Essas contradições apontam para problemas concretos no cotidiano dos migrantes onde quer que eles estejam. Migrantes e refugiados que procuram pelos serviços oferecidos pela Missão Paz, Caritas, África do Coração, CESPROM etc. relatam que as suas maiores dificuldades, no dia a dia, ao lado da barreira da língua, dizem respeito ao acesso ao trabalho formal, à habitação, serviços de saúde, educação etc., portanto, serviços indispensáveis à uma inserção social minimamente digna.

A despeito de as leis de migração, de coloração humanitarista, proclamadas pelos Estados, a verdade é que, ancorados ao neoliberalismo ou com a prerrogativa de participação mínima nos processos socioeconômicos, eles não são garantias da promoção de serviços públicos como saúde, educação, habitação, segurança pública etc. e atender àquelas necessidades cotidianas, de muitos dos seus habitantes autóctones e, sequer, dos migrantes.

4. Portadores de utopias

No Norte ou no Sul global, as duas primeiras décadas do século XXI foram marcadas pela multiplicação de organizações e instituições que trabalham com migrantes, muitas das quais são organizadas e administradas por eles próprios.

Igrejas, sindicatos, grupos de mulheres, de jovens se organizam em associações que buscam incidir politicamente e transformar, ainda que localmente ou pontualmente, a sua realidade então caracterizada por vulnerabilidades e precariedades. A transformação local, além de mitigar problemas concretos dos migrantes e autóctones, tem o potencial de inspirar e estimular outras ações de incidência alcançando direitos previstos em Lei ou novos direitos que lhes proporcionam igualdade jurídica em relação às pessoas autóctones. Essas organizações também contribuem para a formação de comitês e conselhos municipais, estaduais e federais de migração e direitos humanos no Brasil e em diversos países.

No caso da cidade de São Paulo, até o ano de 2010 havia cerca de cinco organizações (Missão Paz, SPM, Caritas, CESPROM, Arsenal da Esperança⁶) que atendiam a migrantes e

⁶ Missão Paz, Projeto da Congregação Scalabriniana formado pela Casa do Migrante, Centro de Pastoral e Mediação para os Migrantes, Centro de Estudos Migratórios e a Paróquia Nossa Senhora da Paz; SPM, Serviço

refugiados. Hoje, 2020, já são mais de 100 organizações que, de algum modo, oferecem serviços de apoio a migrantes e refugiados, sendo que a maioria delas foi criada pelos próprios migrantes, como a África do Coração, Assempbol (Associação dos Empreendedores bolivianos), Associação Bolívia Cultural, União Social dos Imigrantes Haitianos (USIH), Associação Senegalesa do São Paulo (Asensp)⁷ etc. E isto para não ser exaustivo citando dezenas de outras associações de migrantes e refugiados em outros estados brasileiros.

No contexto dessa organização e mobilização social de migrantes há que se sublinhar a participação de mulheres. A ONU (2019) registrou uma leve diminuição da migração das mulheres e meninas (eram 49% do total de migrantes em 2000, passando para 48% em 2019) em relação aos homens no total de migrantes (272 milhões). Contudo, elas são maioria (51%) entre os imigrantes na Europa e (52%) na América do Norte. As mulheres têm se constituído em um dos principais rostos protagonistas das migrações contemporâneas, especialmente na Europa e nos Estados Unidos da América (EUA), com presença importante também na América Latina.

Mulheres e meninas migrantes ou refugiadas sofrem violência física, simbólica, sexual (abusos, estupros e prostituição forçada) de seus companheiros, familiares, aliciadores, e também violência institucional, inclusive, perpetrada por agentes políticos estatais ou de agências internacionais que prestam serviços a migrantes, empregadores mal intencionados etc. Nesse sentido, violência ou clivagens de gênero são indissociáveis da análise sobre a migração feminina e da formulação de políticas migratórias com enfoque para mulheres migrantes com objetivo de prevenir e combater violências que as submetem a vulnerabilidades sociais ainda mais profundas que as de homens migrantes.

Não obstante, mulheres migrantes também têm se organizado e mobilizado em um processo de autoempoderamento e incidência política (ELHAJJI, DOMINGUES, 2018). É o caso do Coletivo de Mulheres Migrantes, em São Paulo; participação em movimentos de luta por moradia; Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas; associações de mulheres

Pastoral do Migrante; Caritas, Organização da Igreja Católica que atua em mais de 200 países; CESPROM, Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante; Arsenal da Esperança, Casa de acolhida para migrantes e população em situação de rua. Localizado nas instalações da antiga Hospedaria do Imigrante, em São Paulo.

⁷ Algumas Associações e instituições: Abraço Cultural, Missão Paz, Compassiva, Caritas, PARR – Programa de Apoio para a Recolocação dos Refugiados, BibliASPA, Adus, SPM – Serviço Pastoral do Migrante, CAMI, FICAS, África do Coração, SJMR (Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados), Círculos de Hospitalidade, RedeMir/São Paulo, Associação Palotina (Casa Acolhida para Mulheres), Centro de Defesa de Direitos Humanos, FICAS, Missão Scalabriniana – Pari, CESPROM, SEFRAS (Franciscanos), USIH – União Social dos Imigrantes Haitianos, etc.

etc., que denunciam e agem contra violências e discriminações impostas à mulher migrante, além de promoverem e estimularem o diálogo intercultural.

Aquela mobilização dos migrantes e seus grupos organizados têm extrapolado o aspecto local e regional para espaços globalizados como o FSMM – Fórum Social Mundial das Migrações, criado em 2005, e que já se encontra na sua 8ª edição realizada entre 2 e 4/11 de 2018, no México, e que se apresenta como um espaço singular para intercambiar experiências de políticas migratórias afirmativas, bem como articular experiências locais e regionais, protagonizados por migrantes, a processos globais de debate e transformação social. A articulação das experiências locais às regionais e às globais são engendradas por organizações sociais como Alianza para las Américas, Asociación Latinoamericana de Radiodifusión (ALER), Asian Pacific Mission for Migrants (APMM), Carovane Migrante, Central Unitaria de Trabajadores (CUT, Brasil), Confederazione Generale Italiana del Lavoro (CGIL), Congreso Nacional Palestino, Cumbre Mundial de Madres de Migrantes Desaparecidos, Grito de los Excluidos, La Vía Campesina, Espacio sin Fronteras, Palestinian National Council, Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM que mobilizam e lideram importantes manifestações sociais em defesa de direitos dos migrantes, e também constituem importantes espaços de incidência política visando a descriminalização dos migrantes, especialmente daqueles que não portam documentos considerados válidos pelos países de trânsito ou de destino da sua migração.

No que tange à Igreja Católica, o Vaticano criou, em 2017, o Dicastério para a Promoção do Desenvolvimento Humano Integral (DHI) que tem, entre as suas principais estruturas, a Seção “Migrantes e Refugiados”, coordenada diretamente pelo Papa Francisco, e que executa uma extensa agenda de debates e propostas de políticas migratórias envolvendo Igrejas, movimentos populares, universidades e governos em todo o mundo.

Evidentemente que isso não é suficiente para sensibilizar setores sociais e governamentais avessos à presença e participação social de migrantes; não é suficiente para a inserção formal de migrantes e refugiados no mercado de trabalho e outras formas de manifestação sociocultural da vida (como participação em movimentos populares, sindicatos, partidos, igrejas etc.) com garantias de direitos.

Contudo, não é desprezível a capacidade de organização, mobilização e incidência política daqueles movimentos, organizações, associações e instituições ao longo dessas últimas décadas. Leis e políticas migratórias, ainda que lacunosas, mas com importantes avanços, tiveram, sem dúvida, a contribuição de migrantes e suas organizações no seu processo de

formulação. Foram os casos, especialmente da Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Equador, Venezuela etc. que reelaboraram suas leis e políticas migratórias, entre os anos 2000 e 2017, sinalizando rupturas com um marco jurídico pautado pela segurança nacional e a proteção do trabalhador autóctone, por um lado, e, por outro, apontando para a migração como um direito humano e para a igualdade de direitos sociais e trabalhistas entre trabalhadores migrantes e autóctones. No jogo das forças sociais em disputa por políticas públicas e posições de poder, há, ao menos, o potencial e a utopia de que migrantes e suas organizações atuem no processo de formulação, regulamentação e implementação de políticas migratórias afirmativas de direitos.

Se a participação dos migrantes e refugiados não tem força suficiente para influenciar a formulação de políticas migratórias afirmativas de direitos e transformar realidades sociais, não se pode negar que eles têm proporcionado ações e debates que alimentam a luta e a utopia dos Direitos Humanos, melhores condições de vida e trabalho através do associativismo, da solidariedade no acolhimento.

Nesse sentido, no caso do Brasil, outro movimento interessante vem sendo desenvolvido por universidades, através das Cátedras Sérgio Vieira de Mello⁸, e o poder público. Além disso, pesquisas acadêmicas têm proporcionado diálogos mais abertos e céleres no âmbito de comitês e conselhos governamentais de migração e direitos humanos com múltiplas representações políticas e sociais. Vale ressaltar que, mesmo nesses espaços de diálogos, a construção social, política e imaginária dos migrantes como pessoas de direitos ocorre em um jogo de forças e disputas de poder em face da transformação social.

5. Considerações finais

Pode-se obstruir com barreiras físicas, políticas xenófobas, multiplicação de fronteiras policiais, econômicas (altos custos para documentação, revalidação de diplomas), psíquicas e imaginárias o caminho do migrante. No entanto, de forma temporária. A história da migração e as experiências dos migrantes mostram que o bloqueio de sua passagem jamais ocorreu em definitivo. De algum modo, o migrante vai cruzar a fronteira, ainda que em condições sociais vulneráveis. Condições estas muitas vezes produzidas com o intuito de expulsar migrantes,

⁸ O ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, em parceria com universidades brasileiras e o CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados, implementou, a partir de 2003, as Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM). A Cátedra tem se revelado espaço singular de produção de conhecimento e mediação que auxiliam solicitantes de refúgio e refugiados no acesso a direitos sociais fundamentais.

quando se entende que estes não são mais necessários ou com o objetivo de produzir migrantes em situação de vulnerabilidades sociais, econômicas, jurídicas e políticas, a fim de extrair o máximo lucro de sua força de trabalho.

Considerando as questões sumarizadas aqui e a capacidade de mobilização dos migrantes, não se pode renunciar à utopia de políticas migratórias inclusivas. Afinal, os migrantes estão sempre em travessias desafiadoras através de florestas, desertos, mares, oceanos. Nessas travessias qualquer ação concreta de solidariedade e acolhimento digno figura como utopia, um oásis em meio a crescente onda de movimentos e partidos políticos de ultradireita mundo afora, bem como no contexto do desmoronamento de garantias e direitos convertidos em mercadorias pelo neoliberalismo e o seu paradoxo reprodutor: um Estado mínimo para garantir a máxima lucratividade operacional e financeira do capital regido sob a batuta do neoliberalismo ou imperialismo, e, Estado Leviatã para usurpar direitos sociais, transformando-os em mercadorias não acessíveis às massas de trabalhadores migrantes. Como observa Jürgen Habermas (2018), a inclusão do outro é oportunidade para utopias, debate de ideias, para a educomunicação, a democracia deliberativa e a construção de comunidades culturais dinâmicas.

Por fim, procurei salientar um conjunto de questões políticas, sociais e econômicas relevantes à compreensão das migrações como um processo social multidimensional.

O texto procurou também articular o debate teórico a questões concretas vivenciadas por pessoas migrantes em suas travessias por superação de condições sociais vulneráveis e ultrajadas na sua dignidade humana. Apesar desse ultraje, essas pessoas estão vivas e buscando construir a história de outro mundo possível já vivível em algumas de suas experiências locais.

Referências bibliográficas

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. *5 dados sobre refugiados que você precisa conhecer*. Genebra, 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/04/09/5-dados-sobre-refugiados-que-voce-precisa-conhecer/>>. Acesso em: 18 out. 2021.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.

BAENINGER et al. (Orgs.). *Migrações Sul-Sul*. 2. ed. Campinas-SP: Núcleo de Estudos da População Elza Berquó – Nepo/Unicamp, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Lei 13.445, de 24 de maio de 2017*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

BÍBLIA. N.T. Salmos. In: BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada: conteúdo o antigo e o novo testamento*. Edição Pastoral. Trad. de Ivo Stornilo, Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus, 1990. p. 637-792.

BÍBLIA. N. T. Lucas. In: BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada: contendo o antigo e o novo testamento*. Trad. de Ivo Stornilo, Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus, 1990. p. 1248-1289.

BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BURKE, P. *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas, 1500-2000*. São Paulo: Unesp, 2017.

DURHAM, E. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. São Paulo. Perspectiva, 1973.

ELHAJJI, M.; DOMINGUES, C. Mulheres, migrantes e militantes: a busca por uma voz própria. *Ambivalências*, v. 6, n. 11, p. 192-214, jan. jun. 2018.

FONTES, V. *Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FROST, M. Pensando eticamente sobre refugiados: um caso para a transformação da governança global. *Travessia*, ano XXIX, n. 79, jul.-dez. 2016.

GARCIA JR., A. R. *O sul: caminho do roçado*. São Paulo: Marco Zero/UnB/CNPq, 1989.

HABERMAS, J. *A inclusão do outro*. Trad. Denilson Luís Werle. São Paulo: Unesp, 2018.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005.

HOBBS, T. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma República eclesiástica e civil*. Trad. João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HONNET A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Apenas 5,5% dos municípios com imigrantes têm serviços focados nessa população*. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25516-apenas-5-5-dos-municipios-com-imigrantes-tem-servicos-focados-nessa-populacao>>. Acesso em: 28 set. 2019.

IPCC. *Cambio climático 2014: Impactos, adaptación y vulnerabilidad. Resúmenes, preguntas frecuentes y recuadros multicapítulos. Contribución del Grupo de trabajo II al Quinto Informe de Evaluación del Grupo Intergubernamental de Expertos sobre el Cambio Climático* [Field, C.B., V.R. Barros, D.J. Dokken, K.J. Mach, M.D. Mastrandrea, T.E. Bilir, M. Chatterjee, K.L. Ebi, Y.O. Estrada, R.C. Genova, B. Girma, E.S. Kissel, A.N. Levy, S. MacCracken, P.R. Mastrandrea y L.L. White (eds.)]. Ginebra (Suiza), Organización Meteorológica Mundial, 2014. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/WGIIAR5-IntegrationBrochure_es-1.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

MARTINS, J. S. *Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARX, K. *O capital*. Livro 1 [1867]. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosacnaify, 2005.

MBEMBE, A. “África é a última fronteira do capitalismo”, entrevista a Achille Mbembe. *Boletim Combate Racismo Ambiental*. 20 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2018/12/20/africa-e-a-ultima-fronteira-do-capitalismo-entrevista-a-achille-mbembe/>>. Acesso em: 28 set. 2021.

MENEZES, M. A. *Redes e enredos nas trilhas dos migrantes*. Rio de Janeiro: Relumê Dumará; João Pessoa-PB: UFPB, 2002.

MOURA, M. M. *Os deserdados da terra*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

NASCIMENTO, M. *Nascimento*. Warner Bros, Records, 1997.

OLIVEIRA, F. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Seleções Cebrap 1, 3. ed., 1977.

PEREIRA, J. C. *À procura de viver bem: jovens rurais entre campo e cidade*. 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas.

SARAMAGO, J. *Levantado do chão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, M. A. M. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Unesp, 1999.

SILVA, M. A. M.; MENEZES, M. A. *Migrações rurais no Brasil: velhas e novas questões*. [s.d.] Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/migracoes_rurais_no_brasil_velhas_e_novas_questoes.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

SIMTH, A. *A riqueza das nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SINGER, P. Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo. In: ----. *Economia política da urbanização*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

ICMPD – International Centre for Migration Policy Development. *Panorama da Migração Regional 2021 América Latina e Caribe*. Cinco coisas para se levar em conta em 2021 - Principais acontecimentos e tendências na região. Disponível em: < https://www.icmpd.org/file/download/51077/file/RMO_LAC_2021_PT_final.pdf >. Acesso em 12 de agosto de 2021.